



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 62/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3395/2020
Data: 18/09/2020 - Horário: 09:53
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA NO DISTRITO DE SAPUCAIA, MARILÂNDIA/ES.


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente *para que estude a viabilidade de aquisição de uma área para construção de uma nova escola no Distrito de Sapucaia, Marilândia/ES.*

A solicitação se faz necessária pois o Distrito de Sapucaia recebe alunos da região de JoaquimTávora, Córrego da Saúde entre outras comunidades vizinhas.

Marilândia/ES, 17 de Setembro de 2020.


EVANDRO VERMELHO
Vereador


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito
Municipal
em 18 / 09 / 2020

PAULO COSTA